CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO N°, DE 2015 (Do Sr. Leonardo Quintão)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 3.543, de 2008.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 108, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2015), requeiro a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o presente pedido de informações, visando a obtenção da estimativa renúncia de receita tributária nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 3.543, de 2008, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.543, de 2008, de autoria do Deputado Eduardo Cunha, inclui no rol das despesas passíveis de dedução do imposto de renda da pessoa física as doações efetuadas pelo contribuinte em favor de instituições religiosas.

Na qualidade de relator do referido projeto de lei, encaminho a presente solicitação visando a obtenção de dados relativos à estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação da matéria, a fim de subsidiar a elaboração de meu relatório junto à Comissão de Finanças e Tributação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Registro, ainda, que tais informações mostram-se necessárias a fim de dar cumprimento ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde se exige que a apreciação da matéria seja instruída com a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como das medidas de compensação cabíveis.

Sala da Comissão,

DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO